



Câmara Municipal de Rio das Ostras **Estado do Rio de Janeiro**



INDICAÇÃO Nº 227/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal **que seja realizada a coleta de amostras das águas de reservatórios das escolas, creches e unidades de saúde do Município de Rio das Ostras.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa estabelecer determinações de analisar e fiscalizar a qualidade da água dos reservatórios das escolas, creches e unidades de saúde, e assim garantir condições para avaliar se a água é potável, se está em condições para o consumo humano, se os parâmetros microbiológicos, físicos, químicos e radioativos atendem ao padrão de potabilidade e que não ofereça riscos à saúde.

Esta indicação institui medidas com fundamento na proteção e defesa da saúde, estabelece a necessidade de análises semestral, e a divulgação dos resultados, tendo em vista que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença à população.

O município deve realizar semestralmente a coleta de amostras para análise da água dos reservatórios das escolas, creches e unidades de saúde. O resultado da análise das amostras deverá ser publicado e tomada as providências necessárias, nos casos em que for constatado que a água não obedece ao padrão de potabilidade, e que oferece risco à saúde.

Ante o exposto, pugna-se pela aprovação da presente indicação.

Rio das Ostras/ RJ, 16 de janeiro de 2026.

UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL
Vereador-Autor